



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 300/2023

DATA: 31 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 23 da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 866/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de **1º de março de 2023**, pela conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, à servidora abaixo relacionada:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA ADM.	MATR.	CARGO	Classe/Nível	PRÓX. Classe/Nível
Noeli Oliveira Ticciani	30/07/2018	3875/0	Professora	A1	A2

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de março de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.